

NÚMERO: **84/2019**

DATA: 13 de dezembro de 2019

---

ASSUNTO: **Recrutamento de Diretor de Serviço de Pediatria Ambulatória**

PALAVRAS-CHAVE:

---

### AVISO

#### Recrutamento de Diretor de Pediatria Ambulatória

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE (CHUC), deliberou na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2019 abrir um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Pediatria Ambulatória.

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e das normas de nomeação dos diretores de serviço, aprovadas pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE (CHUC) em 25 de janeiro de 2018, faz-se aviso público no sítio eletrónico institucional de que se vai iniciar o procedimento de recrutamento para o cargo de Diretor de Serviço de Pediatria Ambulatória.

O presente aviso é dirigido aos interessados detentores da especialidade de Pediatria, inscritos no colégio da respetiva especialidade da Ordem dos Médicos, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, que reúnam as condições legais para o efeito e sejam detentores do grau de Consultor e da categoria de Assistente Graduado Sénior ou Assistente Graduado da especialidade. O lugar está reservado a médicos que tenham com previsão de desempenho de funções para o período de 3 anos e que tenham condições para ocupar o cargo de imediato.

A manifestação de interesse individual deverá efetivar-se sobre a forma de candidatura, através dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento dirigido ao Conselho de Administração, onde deve constar identificação completa (Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- 2) Comprovativo da inscrição no colégio da especialidade de Pediatria na Ordem dos Médicos;
- 3) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória: a) Curriculum vitae em formato europass; b) Plano de ação do Serviço de Pediatria Ambulatória, para três anos (2020-2022).

A manifestação de interesse individual deve ser entregue até às 16 horas de dia 15 de janeiro de 2020, no secretariado do Conselho de Administração.

O processo de recrutamento obedece às normas de nomeação dos diretores de serviço, aprovadas pelo Conselho de Administração do CHUC em 25 de janeiro de 2018 e publicitadas no portal institucional em 5 de fevereiro de 2018.

O Conselho de Administração.